



**DECRETO Nº 274/2023**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Rescindir** os Contratos Temporários dos Servidores relacionados abaixo, ambos lotados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, de Araguatins, a partir desta data.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antonia Lucilene Maciel Carvalho	Assistente Administrativo
Elidinalva Lopes de Sousa	Assistente Administrativo
Geovana Borges da Silva	Professora PI, 40h
Jaíres Costa Marinho	Motorista Cat. B
Jazy Gomes Lima	Assistente Administrativo
Maria Aparecida Luz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
Nilvânia da Silva Pimentel	Auxiliar de Serviços Gerais
Regiane Pimentel dos Santos Barbosa	Professora PI, 40h
Robson Pereira Marinho da Silva Júnior	Assistente Administrativo
Ronilson da Conceição de Sá	Professor PII, 30h
Talynne Lopes Miranda	Professora PI, 40h
Thaysa Richelle Rosa Pereira	Assistente Administrativo

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 15 de dezembro de 2023.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal